



DECRETO Nº 04697/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.298 de 03 de dezembro de 2021..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 119.581,15 (cento e dezenove mil quinhentos e oitenta e um reais e quinze centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.12.361.0007.1.003 - REFORMA/AMPLIACAO ESCOLAR				
449051 - Obras e Instalacoes	56	ENSINO	101	86.775,41
02.02.01.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	92	ENSINO	101	1.000,00
02.05.01.15.452.0020.2.039 - MANUT. VIAS PUBL., CEMITERIO, PRACAS E JARDINS				
339030 - Material de Consumo	389		100	10.000,00
02.05.02.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	415		100	20.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	418		100	1.805,74
TOTAL DE CRÉDITOS				119.581,15

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.01.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	83	ENSINO	101	55.000,00
02.02.01.12.361.0008.2.010 - MANUTENCAO TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	91	ENSINO	101	20.000,00
02.02.01.12.366.0007.2.007 - MANUTENCAO ATIVIDADES EJA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103	ENSINO	101	12.775,41
02.05.01.04.122.0001.2.021 - MANUT. ATIV. DEPTO OBRAS E SERVICOS URBANOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	369		100	30.000,00
02.05.02.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	416		100	1.805,74
TOTAL DE ANULAÇÃO				119.581,15
TOTAL DE RECURSOS				119.581,15



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 31 de maio de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL